

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.245/2015**

**Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional
– PDI, da Faculdade de Ensino Superior de
Linhares - FACELI.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
4.665/2015 (Processo CEE n.º 462/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 15-07-2015,

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - FACELI, situada provisoriamente na Avenida Presidente Costa e Silva, n.º 155, Bairro Novo Horizonte, município de Linhares, ES, mantida pela FACELI – Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do município de Linhares, para o período de 2015 a 2019.

Vitória, 22 de julho de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 22 de julho de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação